



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000
LUISBURGO – MINAS GERAIS
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ATA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Licitação Pública nº 026/2025
Dispensa de Licitação Pública nº 009/2025

Aos vinte dias do mês de março de 2025, às 10hs33min, na sede da Prefeitura Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, reúne-se a Agente de contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados nos termos legais, a fim de examinar e julgar os documentos do procedimento, cujo objeto destina-se a contratação de serviços de assessoria na prestação de serviços de suporte e gestão de programas sociais e sistemas operacionais, essenciais para a manutenção e melhoria dos serviços oferecidos à população pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luisburgo.

A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação com a devida explicação do funcionamento da modalidade do Aviso de Dispensa de Licitação Pública e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei no 14.133/2021, bem como esclarecidas as regras e o procedimento. Fica registrado que a sessão pública será gravada nos termos da legislação. Em verificação do e-mail institucional, constata-se a não apresentação de propostas, com tudo, comparecendo na sessão pública o licitante proponente de forma presencial ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37, para participar do processo de licitação.

Assim estabelece o item 2.1 do Edital Convocatório:

2.1. A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas adicionais deverá enviar proposta para a Prefeitura Municipal, até às 09hs00min do dia 20 de março de 2025, através do e-mail: licitacao@luisburgo.mg.gov.br ou podendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal para entrega dos envoltórios contendo proposta e documentação.¶

Neste contexto, temos o disposto no item 4 e 5 do Edital Convocatório:

Caraca
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000
LUISBURGO – MINAS GERAIS
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA¶

4.1. A proposta poderá ser apresentada em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:¶

ENVELOPE Nº. 001¶
PROPOSTA¶
Município de Luisburgo¶
Processo Administrativo de Licitação Pública nº 025/2025¶
Dispensa de Licitação Pública nº 008/2025¶

4.1.1. Preferencialmente deverá ser encaminhada nos termos do item 2.1.¶

4.2. Na proposta deve constar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 – CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas.¶

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO¶

5.1. A licitante da proposta provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:¶

ENVELOPE Nº. 002¶
DOCUMENTAÇÃO¶
Município de Luisburgo¶
Processo Administrativo de Licitação Pública nº 025/2025¶

5.1.1. Preferencialmente deverá ser encaminhada nos termos do item 2.1.¶

5.2. No caso de a licitante da proposta provisoriamente vencedora não preencher os requisitos de habilitação, deverá ser chamado os licitantes subsequentes na ordem de classificação das propostas.¶

Desta forma, verifica-se que o proponente ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37 **atende ao disposto no item 2.1 do Edital Convocatório**, tendo em vista a apresentação dos envoltórios contendo proposta e habilitação.

Segundo, consta no edital convocatório este processo de licitação foi iniciado para contratação de empresas enquadradas nos termos da Lei Federal nº 123/2006, devendo deverá estar situada no raio de 40 km. Vale esclarecer que este certame deverá atender ao estabelecido no Art. 42 e seguintes, em especial ao contido no Art. 49 que estabelece:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000
LUISBURGO – MINAS GERAIS
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Neste caso, tendo em vista que o licitante ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37 está situado na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, é necessário verificar se ele atende ao estabelecido no edital convocatório. Em verificação do link <https://www.calcmaps.com/pt/map-radius/>, constata-se que a sede da empresa está localizada na área estabelecida no edital convocatório:

Calcmaps Área no Mapa Raio Distância Elevação Coordenadas PKU

A Melhor Casa de Apostas
Aproveite as Melhores Odds e mercados. Aqui você pode jogar e sacar quantas vezes quiser
Cassino Abrir >

CALCULAR RAI NO MAPA

luisburgo **Raio: 40000 m | 40.00 km | 24.85 mi | 131234 ft | 21.60 nm**
Área do círculo: 5026548246 m² | 5026.55 km²
Lat/Lon: -20.44918,-42.11786

40 km

Map showing the city of Luisburgo and surrounding areas with a 40 km radius circle centered on the city.

Destarte, em detrimento do disposto no Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, mesmo cumprindo o disposto na legislação, não sendo, neste caso aplicado neste processo.

Noutro giro, tendo em vista que somente o licitante ASCAT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37 atendeu ao estabelecido no edital convocatório, passou para análise de proposta e documentação.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature at the top right.
- The name "Garcia" written in cursive.
- The name "Luisburgo" written in cursive.
- The name "Comuna" written in cursive.
- A large signature at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000
LUISBURGO – MINAS GERAIS
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Seguindo a sessão, foi aberto o envelope da proposta do licitante proponente com valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), pelo período de 10 meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), com a devida averiguação e assinado pelo representante e demais presentes.

Após, fora aberto o Envelope de Proposta, sendo que o envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pelo representante presente.

Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que a licitante presente apresentasse seu lance verbal nos termos estabelecidos no item 6.3 do Edital Convocatório. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação, obtendo-se o seguinte resultado: R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) o valor total pelo período de 10 meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais).

Após a etapa de negociação, a Agente de Contratação inicia com a abertura do envoltório de habilitação do licitante vencedor. Em virtude da análise dos documentos requeridos no Edital Convocatório deste certame, concluiu haver todos os documentos, culminando desta forma com a habilitação do licitante. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso.

Não houve manifestação, do que se conclui a inexistência de interesse. Sem mais considerações, a sessão foi encerrada às 10hs45min pela Agente de Contratação, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes. Determino o encaminhamento dos autos para o Secretário Municipal solicitante.

Luisburgo, 20 de março de 2025.